



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## CIRCUITO OPEN NACIONAL 2022 TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO

### REGULAMENTO

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Circuito Open Nacional 2022 - Taça Denilson Caribé de Castro, da Federação Bahiana de Karatê – FBK, a ser realizada em 26 de novembro de 2022.

#### CAPITULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Poderão participar da Taça Denilson Caribé de Castro 2022 os atletas dos Clubes/Associações filiados à Federação Bahiana de Karate - FBK, bem como atletas das Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Karatê, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

#### CAPITULO II

##### DA TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO 2022

Criada em 1994, esta Taça tem a finalidade de manter viva a memória do grande mestre **Denilson Caribé de Castro**, faixa preta 9º Grau, Patrono do Karatê Brasileiro, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados ao karatê da Bahia e do Brasil.

É um evento participante do Circuito Open Nacional autorizado pela Confederação Brasileira de Karatê – CBK, promovido pela Federação Bahiana de Karatê – FBK e organizado pela Associação de Karatê da Bahia – ASKABA.

#### SEÇÃO I

##### Das Considerações Gerais

**Art. 2º** A Taça Denilson Caribé de Castro 2022 será disputada em uma única etapa.

**Art. 3º** A Taça Denilson Caribé de Castro 2022 será disputada em uma única fase na qual serão conhecidos os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, das categorias individuais.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Art. 4º** Na Taça Denilson Caribé de Castro 2022 serão disputadas as categorias das divisões de novos, especiais e pessoas com necessidades especiais, expostas, respectivamente, nos anexos 01, 02 e 03, cada um com regulamento próprio

**Art. 5º** O ano de nascimento considerado para a Taça Denilson Caribé de Castro 2022 será definido conforme quadro 1.

<b>Classe</b>	<b>Idade</b>	<b>Ano de nascimento considerada para a Taça Denilson Caribé de Castro 2022.</b>
Sub-8	Até 7 anos	Nascidos a partir de 2015
Sub-10	8/9 anos	Nascidos em 2014 e 2013
Sub-12	10/11 anos	Nascidos em 2012 e 2011
Sub-14	12/13 anos	Nascidos em 2010 e 2009
Cadete	14/15 anos	Nascidos em 2008 e 2007
Junior	16/17 anos	Nascidos em 2006 e 2005
Sub-21	18/20 anos	Nascidos em 2004, 2003 e 2002
Sênior (Kata)	16 anos e acima	Nascidos até 2006
Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Nascidos até 2004
Parakarate até Sub-14	Até 13 anos	Nascidos a partir de 2009
Parakarate Cadetes/Junior	Até 17 anos	Nascidos em 2008, 2007, 2006 e 2005
Parakarate Sênior (Kata)	16 anos e acima	Nascidos até 2006
Parakarate – Surdos Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Nascidos até 2004
Master A	32/33 anos	Nascidos em 1990 e 1989
Master B	34/35 anos	Nascidos em 1988 e 1987
Master C	36/37 anos	Nascidos em 1986 e 1985
Master D	38/39 anos	Nascidos em 1984 e 1983
Master E	40/41 anos	Nascidos em 1982 e 1981
Master F	42/ 43 /44 anos	Nascidos em 1980, 1979 e 1978
Master G	45/ 46 /47 anos	Nascidos em 1977, 1976 e 1975
Master H	48/ 49 / 50 anos	Nascidos em 1974, 1973 e 1972
Master I	51/ 52 /53 anos	Nascidos em 1971, 1970 e 1969



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Master J	54/ 55 /56 anos	Nascidos em 1968, 1967 e 1966
Master K	57/ 58 /59 anos	Nascidos em 1965, 1964 e 1963
Master L	60/ 61 /62 anos	Nascidos em 1962, 1961 e 1960
Master M	63/ 64 /65 anos	Nascidos em 1959, 1958 e 1957
Master N	66/ 67 /68 anos	Nascidos em 1956, 1955 e 1954
Master O	69/ 70 /71 anos	Nascidos em 1953, 1952 e 1951
Master P	72 anos	Nascidos até 1950

**Quadro 1:** Datas de nascimento correspondentes às categorias da Taça Denilson Caribé de Castro 2022.

**Art. 6º** A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade do clube/associação, sujeita às sanções legais.

**Parágrafo Único.** Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

**Art. 7º** Na Taça Denilson Caribé de Castro 2022 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

**§ 1º** Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado da categoria de kumite individual.

**§ 2º** O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas: sub-21 e sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no kumite individual Sub-21-75kg também for competir na classe sênior, ele deverá competir na categoria kumite individual sênior -75kg.

**Art. 8º** Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite da etapa da Taça Denilson Caribé de Castro 2022 estão expostos no quadro 2.

Protetores Obrigatórios	Prot. Opcionais
Protetor de Mão	Protetor Genital Masculino
Protetor bucal	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior.	
Protetor corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de busto (categorias femininas)	
Protetor de tíbia e pé	

**Quadro 2:** Relação dos protetores de kumite para o Taça Denilson Caribé de Castro 2022.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Art. 9º** Todos os protetores citados no quadro 2 e o karate-gi deverão ser os tradicionalmente utilizados em competições.

**Parágrafo primeiro.** Uso incorreto, inadequado ou falta de qualquer dos protetores obrigatórios resultará na penalidade do tipo “Hansoku”, que será aplicada ao técnico do karateca ou da equipe. Neste caso, o karateca ou equipe competirá sem a presença do técnico no local próprio, naquele confronto, se corrigida a inconformidade.

**Art. 10º** Para o Taça Denilson de Caribé de Castro 2022 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.

**§ 1º** A Federação Bahiana de Karatê terá prioridade de uso da publicidade nas costas do karate-gi dos atletas inscritos no evento.

**§ 2º** Quando a Federação Bahiana de Karatê não utilizar o espaço publicitário das costas do karate-gi dos atletas, tal espaço será disponibilizado para uso do próprio atleta.

**§ 3º** Os espaços publicitários laterais do karate-gi serão disponibilizados para os atletas.

**§ 4º** O uso do logo do clube/associação será de caráter obrigatório, portanto quando o atleta se apresentar sem o logo do clube/associação, será disponibilizado um tempo hábil para providenciar, se não providenciar, o atleta será desclassificado da categoria (kiken), sem direito a repescagem.



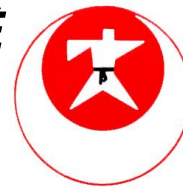
**Figura 1:** Locais no karate-gi destinados à publicidade.

**Obs –** No item Emblema do Estado, leia-se emblema do clube/associação.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**§ 5º** O logo do clube/associação não poderá ser adesivo, obrigatoriamente deverá ser costurado ou fixado no velcro, desde que o velcro esteja costurado.

**Art. 11º** O atleta da classe júnior poderá disputar a modalidade de kata individual da classe sênior.

**Art. 12º** O atleta da classe sub-21 poderá disputar a classe Sênior, tanto no kata quanto no kumite.

**Art. 13º** O atleta inscrito na classe máster não poderá disputar a classe sênior.

**Art. 14º** Na premiação do Taça Denílson Caribé de Castro 2022, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio de kimono-gi completo, com o logo do clube/associação.

**Parágrafo único.** O atleta que não se apresentar no pódio na forma do *caput* não será premiado.

**Art. 15º** Somente as categorias das classes cadete, júnior e sênior da divisão especial (2º kyu e acima) serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito de Bolsa Esporte.

**Parágrafo único.** As indicações das categorias para o pleito Bolsa Esporte serão realizadas de acordo com regulamentações próprias.

**Art. 16º** O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos nas próximas temporadas.

**Art. 17º** O atleta que competirem na categoria individual da divisão especial, só poderá retornar para a divisão de novos no ano subsequente.

**Art. 18º** Cada clube/associação poderá inscrever até 9 (nove) atletas por categoria individual e uma equipe de kata e kumite de cada classe.

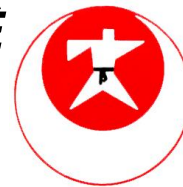
**Art. 19º** Serão premiados com medalhas os atletas classificados de 1º ao 3º lugares, e com Troféus os Clubes/Associações que obtiverem as três maiores pontuações.

**Parágrafo Único.** A classificação dos Clubes/Associações será definida pelo número de medalhas de ouro, tendo como critério de desempate o número de medalhas de prata, seguido do número de medalhas de bronze conquistadas. Persistindo o



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



empate, a classificação será definida pelo número de medalhas de ouro conquistadas nas competições de Kumite, seguido do número de medalhas de ouro de Kata.

**Art. 20º** O karateca que estiver em uma chave de competição em que seja único(a), será premiado(a) sem que seja necessária sua presença no dia e local da competição.

## **CAPÍTULO III** **DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS**

**Art. 21º** Poderão ser inscritos na divisão de novos os atletas cadastrados nas Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Karatê, com graduação atual de 7º a 3º kyu.

**Parágrafo Único.** Para disputa de kata, os atletas das categorias sub-08 e sub-10 da divisão de novos estão divididos nos Grupos A e B:

- ✓ Grupo A - o atleta cadastrado na Federação filiada à CBK com graduação atual de 7º kyu a 5º kyu;
- ✓ Grupo B – o atleta cadastrado na Federação filiada à CBK com graduação de 4º kyu e 3º kyu.

**Art. 22º** A divisão de novos será realizada, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

**Art. 23º** Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugares serão os perdedores da semifinal da categoria.

**§ 1º** Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

## **SEÇÃO I** **Da Modalidade Kata**

**Art. 24º** As competições serão assim definidas:

- a) Por notas para a categoria especial;
- b) Por bandeirada para a categoria de novos.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Art. 25º** Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado os katas de cada estilo, conforme incisos abaixo.

- I. Heian 1-5;
- II. Pinan 1-5;
- III. Fukygata 1-2;
- IV. Gekisai (Geksai)1-2;
- V. Itosu Rohai 1-2-3;
- VI. Shinsei;
- VII. Saifa;
- VIII. Kihon Tsuki Kata;
- IX. Taikyoku Gedan Ichi;
- X. Naihanshin Shodan;
- XI. Sanchin (Uechi Ryu) (Inserido em 02/08/2022); e
- XII. Kanshu (Uechi Ryu) (Inserido em 02/08/2022).

**Art. 26º** Na etapa final (disputa de medalha), os atletas se apresentarão **INDIVIDUALMENTE**. O kata poderá ser repetido em todas etapas.

## SEÇÃO II

### Da Modalidade Kumite

**Art. 27º** As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5 abaixo.

<b>KUMITE SUB-12 (10 e 11 anos) – SUB-14 (12 e 13 anos)</b>			
	<b>Tempo de Luta (Cronometrado)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tamanho da Quadra</b>
Sub-10:	1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Sub-12:	1 minuto e 30 segundos		
Sub-14:	1 minuto e 30 segundos		
<b>Nível de Técnica</b>			
<b>Jodan:</b> igual ao da classe cadete.			
<b>Chudan:</b> igual ao da classe cadete.			

**Quadro 5:** Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-10, sub-12 e sub-14.

**Art. 28º** As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 25 e 28.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Art. 29º** A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 24 e no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo Único.** O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

## CAPÍTULO IV

### DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

**Art. 30º** A divisão especial será realizada conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

**Art. 31º** Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.

## SEÇÃO I

### DA MODALIDADE KATA

**Art. 32º** Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, sem nenhuma adaptação.

**§ 1º** Em todas as classes o atleta 2º Kyu disputará apenas katá individual, entre si.

**§ 2º** Conforme orientação da WKF e descrito no Regulamento de Arbitragem CBK 2022 as competições estaduais de katá 2º Kyu e acima serão realizadas no sistema de notas.

## SEÇÃO II

### DA MODALIDADE KUMITE

**Art. 33º** Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

**Art. 34º** As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita no quadro 5 do artigo 27.

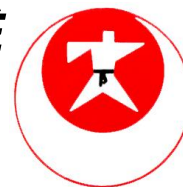
**Art. 35º** A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no parágrafo único deste artigo.





# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



§ 1º O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas;

§ 2º Na classe Sub10 (8 e 9 anos) só disputará kumite a partir da graduação 4º kyu;

§ 3º Atletas com graduação 7º, 6º e 5º Kyu só participam de kumitê com idade igual ou superior a 10 anos.

## CAPÍTULO V

### DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Art. 36º** O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas categorias expostas nos anexos 1 e 2 deste regulamento.

**Art. 37º** As categorias de Parakarate serão divididas em dois tipos:

- I. Classes Esportivas da World Karate Federation – WKF; e
- II. Categorias específicas da CBK.

**Art. 38º** Nas categorias oficiais da WKF as disputas serão de acordo com as regras oficiais da WKF, incluindo o sistema de escore de compensação (“pontos extras”).

**Art. 39º** As categorias oficiais da WKF serão consideradas para possíveis convocações para eventos internacionais.

**Art. 40º** Nas categorias específicas da CBK, as disputas serão de acordo com as regras de kata definidas para as Divisões de Novos do Campeonato Baiano de Karate 2022.

**Art. 41º** Os atletas poderão apresentar kata livre de forma individual, não sendo permitida a intervenção do professor durante as apresentações de kata.

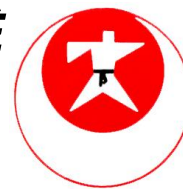
**Art. 42º** Para enquadramento na categoria, o atleta deverá apresentar relatório médico, indicando, de forma clara, os testes e condições em que foram aplicados para conclusão do diagnóstico – As orientações para os relatórios médicos estão disponíveis no site da CBK (<http://www.karatedobrasil.com/#!regulamentos/cnth>).

**Parágrafo único.** Após análise dos relatórios apresentados, a diretoria técnica aplicará os testes de Classificação Funcional Internacional – CIF, nas categorias que julgar necessárias, para enquadramento nas categorias predefinidas no Quadro 1.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Art. 43º** Para a categoria de **Cegos e Baixa Visão**, serão considerados relatórios válidos apenas aqueles que apresentarem resultados encontrados para cada olho, informando os valores para acuidade visual e campo visual e contendo a classificação do CID-10.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**, e todos deverão realizar suas apresentações com os olhos **vendados**.

§ 2º Os atletas com cegueira monocular não serão elegíveis para a competição desta categoria.

§ 3º O técnico/professor poderá posicionar o atleta dentro do koto antes da sua apresentação; mas não será permitida a intervenção durante dito procedimento.

**Art. 44º** Para a categoria de **Cadeirantes**, serão considerados relatórios emitidos por médicos(as) de qualquer especialidade, constando o CID-10, com descrição detalhada da lesão.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**.

§ 2º Atletas que deambulam com auxílio de aparelhos/equipamentos poderão participar desta categoria, desde que o quadril e pernas estejam fixos na cadeira.

**Art. 45º** Para a categoria de pessoas com **Deficiência Intelectual** serão considerados válidos apenas relatórios em que constem um detalhamento completo sobre os **processos** (como e por quem a determinação foi realizada?) e os **métodos** (quais ferramentas/testes foram utilizadas?) para determinação. Devem também ser incluídos e explicados no relatório os resultados completos para determinação do funcionamento intelectual (ex: níveis de QI, grau de comprometimento) e dos comportamentos adaptativos. As orientações completas estão disponíveis no *site* da CBK.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **duas classes**. Uma para aqueles que possuem diagnóstico de Síndrome de Down e outra para os que possuem outros tipos de diagnósticos que lhes permitam participar desta categoria.

§ 2º Não será permitida a intervenção do técnico/professor durante a apresentação do atleta.

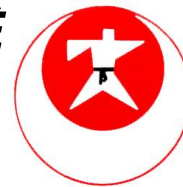
§ 3º Classes para categoria de pessoas com Deficiência Intelectual:

- I. WKF K22 - **Classe D1** – Síndrome de Down; e
- II. WKF K21 - **Classe D2** – Outros tipos de Deficiência Intelectual;



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Art. 46º** Serão considerados aptos para a categoria de **Surdos** os atletas que apresentarem relatório que comprove uma perda auditiva de pelo menos 55dB média tonal no melhor ouvido (três tons média tonal em 500, 1000 e 2000 Hertz), devidamente apresentados em conjunto com o resultado do teste aplicado. As orientações completas estão disponíveis no site da CBK.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**.

§ 2º Para as categorias de Surdos, não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho auditivo/amplificação.

**Art. 47º** O regulamento de kumite para Surdos seguirá o regulamento do da WKF. Apenas haverá adaptação no posicionamento do árbitro central, o qual ficará mais próximo dos atletas com o objetivo de facilitar a visualização dos gestos de paralisação do combate.

**Art. 48º** Serão considerados aptos para a categoria para **Amputados** aqueles que não possuírem uma ou mais extremidades do corpo mediante cirurgia, acidente ou congênito. Os atletas deverão apresentar relatório do médico constando o CID-10 e a descrição detalhada da origem e tempo de amputação.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **nove classes** básicas com suporte nos seguintes códigos:

- I. **AK** - acima ou através da articulação do joelho (above knee);
- II. **BK** - abaixo do joelho, mas através ou acima da articulação tálus-calcâneo (below knee);
- III. **AE** - acima ou através da articulação do cotovelo (above elbow); e
- IV. **BE** - abaixo do cotovelo, mas através ou acima da articulação do pulso (below elbow).

§ 2º Os atletas com amputação nas duas pernas (Duplo AK, duplo BK ou associada AK+BK) poderão escolher entre as categorias para amputados ou cadeirantes, preservando-se as regras e orientações da categoria determinada. Esta é uma medida cautelar que visa à segurança, e estará relacionada ao tipo de prótese utilizada pelo atleta.

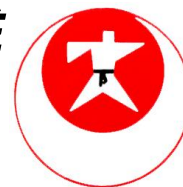
§ 3º Código básico de classificação para amputados:

- I. Classe A1 - duplo AK;
- II. Classe A2 - AK simples;
- III. Classe A3 - duplo BK;



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



- IV. Classe A4 - BK simples;
- V. Classe A5 - duplo AE;
- VI. Classe A6 - AE simples;
- VII. Classe A7 - duplo BE;
- VIII. Classe A8 - BE simples; e
- IX. Classe A9 - amputações combinadas de membros inferiores e superiores.

**Art. 49º** Serão considerados aptos para a categoria **Outros Tipos de Deficiência Motora** aqueles que possuírem comprometimento de mobilidade (parético ou plégico) em um ou mais membros. O relatório médico deverá apresentar de forma clara o diagnóstico, origem da lesão, nível de comprometimento e o CID-10 da lesão.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **sete classes** descritas pelos códigos abaixo:

- I. Classe E1 - apenas um membro superior comprometido;
- II. Classe E2 - os dois membros superiores comprometidos;
- III. Classe E3 – apenas um membro inferior comprometimento;
- IV. Classe E4 – os dois membros inferiores comprometidos, mas que deambulem sem auxílio;
- V. Classe E5 – um membro inferior e um membro superior do mesmo lado do corpo comprometido;
- VI. Classe E6 – um membro inferior e um membro superior de lados opostos do corpo comprometidos;
- VII. Classe E7 – os quatro membros comprometidos, mas que deambulem sem auxílio.

**§ 2º** Os testes motores serão aplicados por dois profissionais, sendo um educador físico e um fisioterapeuta, baseados nos critérios estabelecidos na Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF.

**§ 3º** Nesta categoria, só poderão competir atletas que deambulam sem auxílio, sendo permitida a disputa apenas na posição ortostática.

**Art. 50º** Caso um atleta seja classificado para uma classe que não tenha outro adversário, a Comissão de Classificação poderá decidir pela alteração de classes dentro da mesma categoria no evento, resguardando as condições da disputa entre os atletas.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## SEÇÃO I

### DAS INSCRIÇÕES / CLASSIFICAÇÕES

**Art. 51º** Para os inscritos nas categorias de Parakarate será necessário apresentar um relatório médico com descrição, de forma detalhada, da deficiência do atleta, constando o CID-10 correspondente à sua lesão, a descrição dos processos e métodos aplicados para obtenção do diagnóstico; bem como uma Declaração do diagnóstico final do profissional baseado em todas essas evidências. Deverá, também, estar devidamente datado – com prazo inferior a um ano da data da competição, assinado e carimbado por um médico, constando o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**Art. 52º** Os atletas que disputarão as categorias de Parakarate, deverão, antes da competição, comparecer a local em horário determinado pela FBK para realizarem o teste de classificação funcional, levando o relatório do seu médico pessoal, dentro dos padrões exigidos pela FBK.

**Art. 53º** Os testes de classificação funcional serão aplicados por um profissional de Educação Física e/ou um Fisioterapeuta, com base em questões específicas da Classificação Internacional de Funcionalidades – CIF.

**Art. 54º** Cada atleta somente poderá competir em uma categoria de Parakarate.

## CAPITULO VI

### DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

**Art. 55º** A inscrição do atleta será realizada pelo Clube/Associação a que o atleta está filiado.

§ 1ª A inscrição dos atletas filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK será realizada pelo Clube/Associação ao qual o atleta está filiado, de forma online no site da FBK.

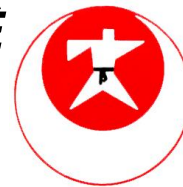
§ 2ª A inscrição de atletas filiados à Federações de outros Estados será realizada pelas Federações ao qual o atleta está filiado, de forma online através do link: [www.sistemaronin.com](http://www.sistemaronin.com)

§ 3ª Ao efetuar a inscrição, o Clube/Associação ou a Federação declara ter ciência e concordar com o Regulamento da Taça Denilson Caribé de Castro 2022, e do Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser preenchido, assinado e mantido sob sua guarda para eventual solicitação da FBK. O referido Termo encontra-se disponível no site [www.askaba.org.br](http://www.askaba.org.br)



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



§ 4ª O comprovante de transferência bancária deverá ser enviado através do E-mail [askaba@askaba.org.br](mailto:askaba@askaba.org.br) até as 17:00 horas do dia 21 de novembro de 2022, As inscrições não regularizadas no prazo estabelecido serão automaticamente excluídas.

**Art. 56º** A correção de um eventual erro nos dados de um atleta inscrito deverá ser feita pelo Clube/Associação interessado, através do site utilizado originalmente, até a data de encerramento da inscrição.

**Parágrafo Único.** Após esta data-limite não será possível inscrever e/ou alterar dados.

**Art. 57º** Para o empréstimo temporário entre clubes será observado o contido na Norma de transferências da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

**Art. 58º** Um documento de identidade com foto deverá ser apresentado pelo atleta no ato da pesagem para o evento.

**Art. 59º** Não terá direito de participação o atleta:

- I. que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º e/ou do peso de sua categoria;
- II. que estiver cumprindo período de punição;
- III. que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação;
- IV. que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

## CAPITULO VII

### DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

**Art. 60º** O técnico inscrito pelo Clube/Associação deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camisa polo com logotipo do Clube/Associação, calça tipo moletom ou jeans, e calçado fechado), utilizando a pulseira técnico, sob pena de não poder participar do evento.

## CAPITULO VIII

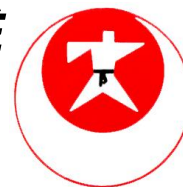
### DOS PROTESTOS

**Art. 61º** Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Art. 62º** Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Federação Bahiana de Karate - FBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da FBK.

**Art. 63º** Poderão realizar protesto apenas o presidente do clube/associação, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da clube/associação devidamente credenciado.

## CAPITULO IX

### DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 64º** A responsabilidade civil, criminal e por toda estrutura (logística, médica, administrativa/financeira) e segurança de todos os envolvidos no evento autorizado pela FBK é única e exclusiva da entidade que solicita autorização para realização.

## CAPITULO X

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 65º** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Federação Bahiana de Karate – FBK.

**Art. 66º** As inscrições serão encerradas às 23:59 horas do dia 15 de novembro de 2022 e o Congresso Técnico para qualquer alteração será realizado até as 17:00 horas do dia 21 de novembro de 2022.

Salvador, 18 de julho de 2022.

  
Antonio Carlos Negreiro  
Presidente



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## ANEXO 1

### DIVISÃO DE NOVOS KATÁ INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
1	Nascidos a partir de 2015	Sub-8	M	7º kyu ao 5º kyu
2	Nascidos a partir de 2015	Sub-8	M	4º kyu ao 3º kyu
4	Nascidos a partir de 2015	Sub-8	F	7º kyu ao 5º kyu
5	Nascidos a partir de 2015	Sub-8	F	4º kyu ao 3º kyu
7	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	7º kyu ao 5º kyu
8	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu
10	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	7º kyu ao 5º kyu
11	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu
13	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu
15	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu
17	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu
19	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu
21	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu
23	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu
25	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu
27	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu
29	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu
31	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu
33	Nascidos até 2006	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu
35	Nascidos até 2006	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu
37	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu
39	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu
41	Nascidos em 1988, 1987, 1986 e 1985	Master B/C	M	7º kyu ao 3º kyu
44	Nascidos em 1988, 1987, 1986 e 1985	Master B/C	F	7º kyu ao 3º kyu
47	Nascidos em 1984, 1983, 1982 e 1981	Master D/E	M	7º kyu ao 3º kyu
50	Nascidos em 1984, 1983, 1982 e 1981	Master D/E	F	7º kyu ao 3º kyu
53	Nascidos em 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master F/G	M	7º kyu ao 3º kyu
56	Nascidos em 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master F/G	F	7º kyu ao 3º kyu
59	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970 e 1969	Master H/I	M	7º kyu ao 3º kyu
62	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970 e 1969	Master H/I	F	7º kyu ao 3º kyu
65	Nascidos em 1968, 1967, 1966, 1965, 1964 e 1963	Master J/K	M	7º kyu ao 3º kyu
68	Nascidos em 1968, 1967, 1966, 1965, 1964 e 1963	Master J/K	F	7º kyu ao 3º kyu





# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



71	Nascidos em 1962, 1961, 1960, 1959, 1958 e 1957	Master L/M	M	7º kyu ao 3º kyu
74	Nascidos em 1962, 1961, 1960, 1959, 1958 e 1957	Master L/M	F	7º kyu ao 3º kyu
77	Nascidos em 1956, 1955, 1954, 1953, 1952 e 1951	Master N/O	M	7º kyu ao 3º kyu
80	Nascidos em 1956, 1955, 1954, 1953, 1952 e 1951	Master N/O	F	7º kyu ao 3º kyu
83	Nascidos até 1950	Master P	M	7º kyu ao 3º kyu
85	Nascidos até 1950	Master P	F	7º kyu ao 3º kyu

## KUMITE INDIVIDUAL SUB-10

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
87	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-25Kg
88	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-30Kg
89	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-35Kg
90	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-40Kg
91	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-45Kg
92	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-50Kg
93	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	+50Kg
101	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-25Kg
102	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-30Kg
103	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-35Kg
104	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-40Kg
105	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-45Kg
106	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-50Kg
107	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	+50Kg

## KUMITE INDIVIDUAL SUB-12

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
115	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-30Kg
116	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
117	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
118	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg
119	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
120	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	+50Kg
127	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-30Kg
128	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
129	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
130	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg
131	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
132	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	+50Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



KUMITE INDIVIDUAL SUB-14					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
139	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
140	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-40Kg
141	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-45Kg
142	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
143	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
144	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	+55Kg
155	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-35Kg
156	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-42Kg
157	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-47Kg
158	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	+47Kg

KUMITE INDIVIDUAL CADETE					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
159	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-52Kg
160	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-57Kg
161	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-63Kg
162	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-70Kg
163	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	+70Kg
169	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-47Kg
170	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-54Kg
171	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	+54Kg

KUMITE INDIVIDUAL JÚNIOR					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
175	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
176	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
177	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg
178	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-76Kg
179	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	+76Kg
185	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-48Kg
186	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-53Kg
187	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-59Kg
188	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	+59Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



KUMITE INDIVIDUAL SUB-21					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
193	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-60Kg
194	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-67Kg
195	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-75Kg
196	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	-84Kg
197	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	7º kyu ao 3º kyu	+84Kg
203	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
204	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
205	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
206	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg
207	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	7º kyu ao 3º kyu	+68Kg

KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
213	Nascidos até 2004	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-60Kg
214	Nascidos até 2004	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-67Kg
215	Nascidos até 2004	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-75Kg
216	Nascidos até 2004	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-84Kg
217	Nascidos até 2004	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	+84Kg
223	Nascidos até 2004	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-50Kg
224	Nascidos até 2004	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-55Kg
225	Nascidos até 2004	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-61Kg
226	Nascidos até 2004	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-68Kg
227	Nascidos até 2004	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	+68Kg

KUMITE INDIVIDUAL MASTER					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
233	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu	-
236	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu	-
238	Nascidos em 1988 e 1987	Master B	M	7º kyu ao 3º kyu	-
241	Nascidos em 1988 e 1987	Master B	F	7º kyu ao 3º kyu	-
243	Nascidos em 1986 e 1985	Master C	M	7º kyu ao 3º kyu	-
246	Nascidos em 1986 e 1985	Master C	F	7º kyu ao 3º kyu	-
248	Nascidos em 1984 e 1983	Master D	M	7º kyu ao 3º kyu	-
251	Nascidos em 1984 e 1983	Master D	F	7º kyu ao 3º kyu	-
253	Nascidos em 1982 e 1981	Master E	M	7º kyu ao 3º kyu	-
256	Nascidos em 1982 e 1981	Master E	F	7º kyu ao 3º kyu	-
258	Nascidos em 1980, 1979 e 1978	Master F	M	7º kyu ao 3º kyu	-
261	Nascidos em 1980, 1979 e 1978	Master F	F	7º kyu ao 3º kyu	-



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



263	Nascidos em 1977, 1976 e 1975	Master G	M	7º kyu ao 3º kyu	-
266	Nascidos em 1977, 1976 e 1975	Master G	F	7º kyu ao 3º kyu	-
268	Nascidos em 1974, 1973 e 1972	Master H	M	7º kyu ao 3º kyu	-
271	Nascidos em 1974, 1973 e 1972	Master H	F	7º kyu ao 3º kyu	-
273	Nascidos em 1971, 1970 e 1969	Master I	M	7º kyu ao 3º kyu	-
276	Nascidos em 1971, 1970 e 1969	Master I	F	7º kyu ao 3º kyu	-
278	Nascidos em 1968, 1967 e 1966	Master J	M	7º kyu ao 3º kyu	-
281	Nascidos em 1968, 1967 e 1966	Master J	F	7º kyu ao 3º kyu	-
283	Nascidos em 1965, 1964 e 1963	Master K	M	7º kyu ao 3º kyu	-
286	Nascidos em 1965, 1964 e 1963	Master K	F	7º kyu ao 3º kyu	-
288	Nascidos em 1962, 1961 e 1960	Master L	M	7º kyu ao 3º kyu	-
291	Nascidos em 1962, 1961 e 1960	Master L	F	7º kyu ao 3º kyu	-
293	Nascidos em 1959, 1958 e 1957	Master M	M	7º kyu ao 3º kyu	-
295	Nascidos em 1959, 1958 e 1957	Master M	F	7º kyu ao 3º kyu	-
297	Nascidos em 1956, 1955 e 1954	Master N	M	7º kyu ao 3º kyu	-
299	Nascidos em 1956, 1955 e 1954	Master N	F	7º kyu ao 3º kyu	-
301	Nascidos em 1953, 1952 e 1951	Master O	M	7º kyu ao 3º kyu	-
303	Nascidos em 1953, 1952 e 1951	Master O	F	7º kyu ao 3º kyu	-
305	Nascidos até 1950	Master P	M	7º kyu ao 3º kyu	-
307	Nascidos até 1950	Master P	M	7º kyu ao 3º kyu	-





# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## ANEXO 2

### DIVISÃO ESPECIAL KATÁ INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
3	Nascidos a partir de 2015	Sub-8	M	2º kyu e acima
6	Nascidos a partir de 2015	Sub-8	F	2º kyu e acima
9	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	2º kyu e acima
12	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	2º kyu e acima
14	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	2º kyu e acima
16	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	2º kyu e acima
18	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	2º kyu e acima
20	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	2º kyu e acima
22	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	2º kyu e acima
24	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	F	2º kyu e acima
26	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	2º kyu e acima
28	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	2º kyu e acima
30	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub 21	M	2º kyu e acima
32	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub 21	F	2º kyu e acima
34	Nascidos até 2006	Sênior	M	2º kyu e acima
36	Nascidos até 2006	Sênior	F	2º kyu e acima
38	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	M	2º kyu e acima
40	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	F	2º kyu e acima
42	Nascidos em 1988 e 1987	Master B	M	2º kyu e acima
45	Nascidos em 1988 e 1987	Master B	F	2º kyu e acima
43	Nascidos em 1986 e 1985	Master C	M	2º kyu e acima
46	Nascidos em 1986 e 1985	Master C	F	2º kyu e acima
48	Nascidos em 1984 e 1983	Master D	M	2º kyu e acima
51	Nascidos em 1984 e 1983	Master D	F	2º kyu e acima
49	Nascidos em 1982 e 1981	Master E	M	2º kyu e acima
52	Nascidos em 1982 e 1981	Master E	F	2º kyu e acima
54	Nascidos em 1980, 1979 e 1978	Master F	M	2º kyu e acima
57	Nascidos em 1980, 1979 e 1978	Master F	F	2º kyu e acima
55	Nascidos em 1977, 1976 e 1975	Master G	M	2º kyu e acima
58	Nascidos em 1977, 1976 e 1975	Master G	F	2º kyu e acima
60	Nascidos em 1974, 1973 e 1972	Master H	M	2º kyu e acima
63	Nascidos em 1974, 1973 e 1972	Master H	F	2º kyu e acima
61	Nascidos em 1971, 1970 e 1969	Master I	M	2º kyu e acima
64	Nascidos em 1971, 1970 e 1969	Master I	F	2º kyu e acima
66	Nascidos em 1968, 1967 e 1966	Master J	M	2º kyu e acima
69	Nascidos em 1968, 1967 e 1966	Master J	F	2º kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



67	Nascidos em 1965, 1964 e 1963	Master K	M	2º kyu e acima
70	Nascidos em 1965, 1964 e 1963	Master K	F	2º kyu e acima
72	Nascidos em 1962, 1961 e 1960	Master L	M	2º kyu e acima
75	Nascidos em 1962, 1961 e 1960	Master L	F	2º kyu e acima
73	Nascidos em 1959, 1958 e 1957	Master M	M	2º kyu e acima
76	Nascidos em 1959, 1958 e 1957	Master M	F	2º kyu e acima
78	Nascidos em 1956, 1955 e 1954	Master N	M	2º kyu e acima
81	Nascidos em 1956, 1955 e 1954	Master N	F	2º kyu e acima
79	Nascidos em 1953, 1952 e 1951	Master O	M	2º kyu e acima
82	Nascidos em 1953, 1952 e 1951	Master O	F	2º kyu e acima
84	Nascidos até 1950	Master P	M	2º kyu e acima
86	Nascidos até 1950	Master P	F	2º kyu e acima

## KUMITE INDIVIDUAL SUB-10

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
94	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	2º kyu e acima	-25Kg
95	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	2º kyu e acima	-30Kg
96	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	2º kyu e acima	-35Kg
97	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	2º kyu e acima	-40Kg
98	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	2º kyu e acima	-45Kg
99	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	2º kyu e acima	-50Kg
100	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	M	2º kyu e acima	+50Kg
108	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	2º kyu e acima	-25Kg
109	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	2º kyu e acima	-30Kg
110	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	2º kyu e acima	-35Kg
111	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	2º kyu e acima	-40Kg
112	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	2º kyu e acima	-45Kg
113	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	2º kyu e acima	-50Kg
114	Nascidos em 2014 e 2013	Sub-10	F	2º kyu e acima	+50Kg

## KUMITE INDIVIDUAL SUB-12

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
121	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	2º kyu e acima	-30Kg
122	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35Kg
123	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40Kg
124	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45Kg
125	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	2º kyu e acima	-50Kg
126	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	M	2º kyu e acima	+50Kg
133	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	2º kyu e acima	-30Kg
134	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	2º kyu e acima	-35Kg
135	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	2º kyu e acima	-40Kg
136	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	2º kyu e acima	-45Kg
137	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	2º kyu e acima	-50Kg
138	Nascidos em 2012 e 2011	Sub-12	F	2º kyu e acima	+50Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



KUMITE INDIVIDUAL SUB-14					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
145	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	2º kyu e acima	-35Kg
146	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40Kg
147	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45Kg
148	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50Kg
149	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	2º kyu e acima	-55Kg
150	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	M	2º kyu e acima	+55Kg
155	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	2º kyu e acima	-35Kg
156	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	2º kyu e acima	-42Kg
157	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	2º kyu e acima	-47Kg
158	Nascidos em 2010 e 2009	Sub-14	F	2º kyu e acima	+47Kg

KUMITE INDIVIDUAL CADETE					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
164	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	2º kyu e acima	-52Kg
165	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	2º kyu e acima	-57Kg
166	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	2º kyu e acima	-63Kg
167	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	2º kyu e acima	-70Kg
168	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	M	2º kyu e acima	+70Kg
172	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	F	2º kyu e acima	-47Kg
173	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	F	2º kyu e acima	-54Kg
174	Nascidos em 2008 e 2007	Cadete	F	2º kyu e acima	+54Kg

KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
180	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	2º kyu e acima	-55Kg
181	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	2º kyu e acima	-61Kg
182	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	2º kyu e acima	-68Kg
183	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	2º kyu e acima	-76Kg
184	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	M	2º kyu e acima	+76Kg
189	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	2º kyu e acima	-48Kg
190	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	2º kyu e acima	-53Kg
191	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	2º kyu e acima	-59Kg
192	Nascidos em 2006 e 2005	Júnior	F	2º kyu e acima	+59Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB-21					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
198	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	2º kyu e acima	-60Kg
199	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	2º kyu e acima	-67Kg
200	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	2º kyu e acima	-75Kg
201	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	2º kyu e acima	-84Kg
202	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	M	2º kyu e acima	+84Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



KUMITE INDIVIDUAL SUB-21					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
208	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	2º kyu e acima	-50Kg
209	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	2º kyu e acima	-55Kg
210	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	2º kyu e acima	-61Kg
211	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	2º kyu e acima	-68Kg
212	Nascidos em 2004, 2003 e 2002	Sub-21	F	2º kyu e acima	+68Kg

KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
218	Nascidos até 2004	Sênior	M	2º kyu e acima	-60Kg
219	Nascidos até 2004	Sênior	M	2º kyu e acima	-67Kg
220	Nascidos até 2004	Sênior	M	2º kyu e acima	-75Kg
221	Nascidos até 2004	Sênior	M	2º kyu e acima	-84Kg
222	Nascidos até 2004	Sênior	M	2º kyu e acima	+84Kg
228	Nascidos até 2004	Sênior	F	2º kyu e acima	-50Kg
229	Nascidos até 2004	Sênior	F	2º kyu e acima	-55Kg
230	Nascidos até 2004	Sênior	F	2º kyu e acima	-61Kg
231	Nascidos até 2004	Sênior	F	2º kyu e acima	-68Kg
232	Nascidos até 2004	Sênior	F	2º kyu e acima	+68Kg

KUMITE INDIVIDUAL MASTER					
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
234	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	M	2º kyu e acima	-75Kg
235	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	M	2º kyu e acima	+75Kg
237	Nascidos em 1990 e 1989	Master A	F	2º kyu e acima	-
239	Nascidos em 1988 e 1987	Master B	M	2º kyu e acima	-75Kg
240	Nascidos em 1988 e 1987	Master B	M	2º kyu e acima	+75Kg
242	Nascidos em 1988 e 1987	Master B	F	2º kyu e acima	-
244	Nascidos em 1986 e 1985	Master C	M	2º kyu e acima	-75Kg
245	Nascidos em 1986 e 1985	Master C	M	2º kyu e acima	+75Kg
247	Nascidos em 1986 e 1985	Master C	F	2º kyu e acima	-
249	Nascidos em 1984 e 1983	Master D	M	2º kyu e acima	-75Kg
250	Nascidos em 1984 e 1983	Master D	M	2º kyu e acima	+75Kg
252	Nascidos em 1984 e 1983	Master D	F	2º kyu e acima	-
254	Nascidos em 1982 e 1981	Master E	M	2º kyu e acima	-75Kg
255	Nascidos em 1982 e 1981	Master E	M	2º kyu e acima	+75Kg
257	Nascidos em 1982 e 1981	Master E	F	2º kyu e acima	-
259	Nascidos em 1980, 1979 e 1978	Master F	M	2º kyu e acima	-75Kg
260	Nascidos em 1980, 1979 e 1978	Master F	M	2º kyu e acima	+75Kg
262	Nascidos em 1980, 1979 e 1978	Master F	F	2º kyu e acima	-
264	Nascidos em 1977, 1976 e 1975	Master G	M	2º kyu e acima	-75Kg
265	Nascidos em 1977, 1976 e 1975	Master G	M	2º kyu e acima	+75Kg
267	Nascidos em 1977, 1976 e 1975	Master G	F	2º kyu e acima	-





# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



269	Nascidos em 1974, 1973 e 1972	Master H	M	2º kyu e acima	-75Kg
270	Nascidos em 1974, 1973 e 1972	Master H	M	2º kyu e acima	+75Kg
272	Nascidos em 1974, 1973 e 1972	Master H	F	2º kyu e acima	-
274	Nascidos em 1971, 1970 e 1969	Master I	M	2º kyu e acima	-75Kg
275	Nascidos em 1971, 1970 e 1969	Master I	M	2º kyu e acima	+75Kg
277	Nascidos em 1971, 1970 e 1969	Master I	F	2º kyu e acima	-
279	Nascidos em 1968, 1967 e 1966	Master J	M	2º kyu e acima	-75Kg
280	Nascidos em 1968, 1967 e 1966	Master J	M	2º kyu e acima	+75Kg
282	Nascidos em 1968, 1967 e 1966	Master J	F	2º kyu e acima	-
284	Nascidos em 1965, 1964 e 1963	Master K	M	2º kyu e acima	-75Kg
285	Nascidos em 1965, 1964 e 1963	Master K	M	2º kyu e acima	+75Kg
287	Nascidos em 1965, 1964 e 1963	Master K	F	2º kyu e acima	-
289	Nascidos em 1962, 1961 e 1960	Master L	M	2º kyu e acima	-75Kg
290	Nascidos em 1962, 1961 e 1960	Master L	M	2º kyu e acima	+75Kg
292	Nascidos em 1962, 1961 e 1960	Master L	F	2º kyu e acima	-
294	Nascidos em 1959, 1958 e 1957	Master M	M	2º kyu e acima	-
296	Nascidos em 1959, 1958 e 1957	Master M	F	2º kyu e acima	-
298	Nascidos em 1956, 1955 e 1954	Master N	M	2º kyu e acima	-
300	Nascidos em 1956, 1955 e 1954	Master N	F	2º kyu e acima	-
302	Nascidos em 1953, 1952 e 1951	Master O	M	2º kyu e acima	-
304	Nascidos em 1953, 1952 e 1951	Master O	F	2º kyu e acima	-
306	Nascidos até 1950	Master P	M	2º kyu e acima	-
308	Nascidos até 1950	Master P	F	2º kyu e acima	-





# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## ANEXO 3

### DIVISÃO PARAKARATE

#### PARAKARATE – OFICIAIS DA WKF

Cód	Categoria de Kata
319	K10 – Sênior PCD cegos e baixa visão Sênior Masc.
322	K10 – Sênior PCD cegos e baixa visão Sênior Fem.
325	K30 – Sênior PCD cadeirante Sênior Masc.
328	K30 – Sênior PCD cadeirante Sênior Fem.
334	K21 – Sênior PCD def. Intelectual D2 Sênior Masc.
333	K22 – Sênior PCD def. Intelectual D1 Sênior Masc.
340	K21 – Sênior PCD def. Intelectual D2 Sênior Fem.
339	K22 – Sênior PCD def. Intelectual D1 Sênior Fem.

#### PARAKARATE – ESPECÍFICAS DA CBK

Cód	Categoria de Kata
317	Infantil PCD cegos e baixa visão até Sub-14 Masc.
318	Júnior PCD cegos e baixa visão Cadete/Junior Masc.
320	Infantil PCD cegos e baixa visão até Sub-14 Fem.
321	K10 - Júnior PCD cegos e baixa visão Cadete/Junior Fem.
323	Infantil PCD cadeirante até Sub-14 Masc.
324	Junior PCD cadeirante Cadete/Junior Masc.
326	Infantil PCD cadeirante até Sub-14 Fem.
327	Junior PCD cadeirante Cadete/Junior Fem.
329	Infantil PCD def. intelectual D1 até Sub-14 Masc.
330	Infantil PCD def. intelectual D2 até Sub-14 Masc.
331	Junior PCD def. intelectual D1 Cadete/Junior Masc.
332	Junior PCD def. intelectual D2 Cadete/Junior Masc.
335	Infantil PCD def. intelectual D1 até Sub-14 Fem.
336	Infantil PCD def. intelectual D2 até Sub-14 Fem.
337	Junior PCD def. intelectual D1 Cadete/Junior Fem.
338	Junior PCD def. intelectual D2 Cadete/Junior Fem.
341	Infantil PCD surdos até Sub-14 Masc.
342	Junior PCD surdos Cadete/Junior Masc.
343	Sênior PCD surdos Sênior Masc.
344	Infantil PCD surdos até Sub-14 Fem.
345	Junior PCD surdos Cadete/Junior Fem.
346	Sênior PCD surdos Sênior Fem.
347	Infantil PCD amputados A1 até Sub-14 Masc.
348	Infantil PCD amputados A2 até Sub-14 Masc.
349	Infantil PCD amputados A3 até Sub-14 Masc.
350	Infantil PCD amputados A4 até Sub-14 Masc.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



351	Infantil PCD amputados A5 até Sub-14 Masc.
352	Infantil PCD amputados A6 até Sub-14 Masc.
353	Infantil PCD amputados A7 até Sub-14 Masc.
354	Infantil PCD amputados A8 até Sub-14 Masc.
355	Infantil PCD amputados A9 até Sub-14 Masc.
356	Infantil PCD amputados A1 até Sub-14 Fem.
357	Infantil PCD amputados A2 até Sub-14 Fem.
358	Infantil PCD amputados A3 até Sub-14 Fem.
359	Infantil PCD amputados A4 até Sub-14 Fem.
360	Infantil PCD amputados A5 até Sub-14 Fem.
361	Infantil PCD amputados A6 até Sub-14 Fem.
362	Infantil PCD amputados A7 até Sub-14 Fem.
363	Infantil PCD amputados A8 até Sub-14 Fem.
364	Infantil PCD amputados A9 até Sub-14 Fem.
365	Junior PCD amputados A1 Cadete/Junior Masc.
366	Junior PCD amputados A2 Cadete/Junior Masc.
367	Junior PCD amputados A3 Cadete/Junior Masc.
368	Junior PCD amputados A4 Cadete/Junior Masc.
369	Junior PCD amputados A5 Cadete/Junior Masc.
370	Junior PCD amputados A6 Cadete/Junior Masc.
371	Junior PCD amputados A7 Cadete/Junior Masc.
372	Junior PCD amputados A8 Cadete/Junior Masc.
373	Junior PCD amputados A9 Cadete/Junior Masc.
374	Junior PCD amputados A1 Cadete/Junior Fem.
375	Junior PCD amputados A2 Cadete/Junior Fem.
376	Junior PCD amputados A3 Cadete/Junior Fem.
377	Junior PCD amputados A4 Cadete/Junior Fem.
378	Junior PCD amputados A5 Cadete/Junior Fem.
379	Junior PCD amputados A6 Cadete/Junior Fem.
380	Junior PCD amputados A7 Cadete/Junior Fem.
381	Junior PCD amputados A8 Cadete/Junior Fem.
382	Junior PCD amputados A9 Cadete/Junior Fem.
383	Sênior PCD amputados A1 Sênior Masc.
384	Sênior PCD amputados A2 Sênior Masc.
385	Sênior PCD amputados A3 Sênior Masc.
386	Sênior PCD amputados A4 Sênior Masc.
387	Sênior PCD amputados A5 Sênior Masc.
388	Sênior PCD amputados A6 Sênior Masc.
389	Sênior PCD amputados A7 Sênior Masc.
390	Sênior PCD amputados A8 Sênior Masc.
391	Sênior PCD amputados A9 Sênior Masc.
392	Sênior PCD amputados A1 Sênior Fem.
393	Sênior PCD amputados A2 Sênior Fem.
394	Sênior PCD amputados A3 Sênior Fem.
395	Sênior PCD amputados A4 Sênior Fem.
396	Sênior PCD amputados A5 Sênior Fem.
397	Sênior PCD amputados A6 Sênior Fem.
398	Sênior PCD amputados A7 Sênior Fem.
399	Sênior PCD amputados A8 Sênior Fem.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



400	Sênior PCD amputados A9 Sênior Fem.
401	Infantil PCD OTDM E1 até Sub-14 Masc.
402	Infantil PCD OTDM E2 até Sub-14 Masc.
403	Infantil PCD OTDM E3 até Sub-14 Masc.
404	Infantil PCD OTDM E4 até Sub-14 Masc.
405	Infantil PCD OTDM E5 até Sub-14 Masc.
406	Infantil PCD OTDM E6 até Sub-14 Masc.
407	Infantil PCD OTDM E7 até Sub-14 Masc.
408	Infantil PCD OTDM E1 até Sub-14 Fem.
409	Infantil PCD OTDM E2 até Sub-14 Fem.
410	Infantil PCD OTDM E3 até Sub-14 Fem.
411	Infantil PCD OTDM E4 até Sub-14 Fem.
412	Infantil PCD OTDM E5 até Sub-14 Fem.
413	Infantil PCD OTDM E6 até Sub-14 Fem.
414	Infantil PCD OTDM E7 até Sub-14 Fem.
415	Junior PCD OTDM E1 Cadete/Junior Masc.
416	Junior PCD OTDM E2 Cadete/Junior Masc.
417	Junior PCD OTDM E3 Cadete/Junior Masc.
418	Junior PCD OTDM E4 Cadete/Junior Masc.
419	Junior PCD OTDM E5 Cadete/Junior Masc.
420	Junior PCD OTDM E6 Cadete/Junior Masc.
421	Junior PCD OTDM E7 Cadete/Junior Masc.
422	Junior PCD OTDM E1 Cadete/Junior Fem.
423	Junior PCD OTDM E2 Cadete/Junior Fem.
424	Junior PCD OTDM E3 Cadete/Junior Fem.
425	Junior PCD OTDM E4 Cadete/Junior Fem.
426	Junior PCD OTDM E5 Cadete/Junior Fem.
427	Junior PCD OTDM E6 Cadete/Junior Fem.
428	Junior PCD OTDM E7 Cadete/Junior Fem.
429	Sênior PCD OTDM E1 Sênior Masc.
430	Sênior PCD OTDM E2 Sênior Masc.
431	Sênior PCD OTDM E3 Sênior Masc.
432	Sênior PCD OTDM E4 Sênior Masc.
433	Sênior PCD OTDM E5 Sênior Masc.
434	Sênior PCD OTDM E6 Sênior Masc.
435	Sênior PCD OTDM E7 Sênior Masc.
436	Sênior PCD OTDM E1 Sênior Fem.
437	Sênior PCD OTDM E2 Sênior Fem.
438	Sênior PCD OTDM E3 Sênior Fem.
439	Sênior PCD OTDM E4 Sênior Fem.
440	Sênior PCD OTDM E5 Sênior Fem.
441	Sênior PCD OTDM E6 Sênior Fem.
442	Sênior PCD OTDM E7 Sênior Fem.

<b>Cód</b>	<b>Categoria de Kumite</b>
443	Sênior PCD surdos Sênior Masc.
444	Sênior PCD surdos Sênior Fem.